



Prefeitura Municipal de Igarapava

ADMINISTRAÇÃO 2005 /2008

LEI Nº 283/06 - DE: 28.11.2006

124

FLS.:

PREFEITO MUNICIPAL

INSTITUI O DIA DO EVANGÉLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA, Prefeito Municipal
de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas
atribuições legais;

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído como o DIA DO
EVANGÉLICO, o segundo domingo do mês de dezembro
de cada ano.

Artigo 2º - Nos Festejos do dia do EVANGÉLICO
serão realizadas palestras, encontros de Evangélicos e
havendo disponibilidade orçamentária, tais eventos
poderão ser subsidiados pelo Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA,
Aos 28 de novembro de 2006.

DR FRANCISCO TADEU MOLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio.
Data supra.

JORGE ONAKA
Diretor Depto. Serviços Administrativos.